Câmara Municipal de Varginha

PORTARIA Nº62

TRANSFERE SIMBÓLICA E TEMPORARIAMENTE
A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.e regimentais.

R E S O L V E transferir simbólica e temporariamente a Câmara Municipal para o salão do Varginha Tênis Clube, localizado à Pça Champagnat nº88, nesta cidade, para a realização de uma Sessão Solene, no dia 11 do corrente mes, quando serão entregues Diplomas de Honra ao Mérito e Títulos de Cidadania Varginhense, a cidadãos que a eles fizeram jus.

Câmara Municipal de Varginha, em 10 de dezembro de de 1.992.

MARCO ANTONIO CERVI CAVALCANTI
PRESIDENTE